



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 15, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010318/2021-41, proveniente da Auditoria Interna da Ufopa – Audin e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 5ª reunião ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2021, via teleconferência, decide:

1. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint 2022, da Auditoria Interna da Ufopa, conforme Anexo Único desta Decisão.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

HUGO ALEX
CARNEIRO
DINIZ:03768098761
2021.12.07
17:50:23 -03:00

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Administração

ANEXO

**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2022**

Audin/UFOPA

**Santarém/Pará
Dezembro/2021**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO5
 2. A INSTITUIÇÃO5
 3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT8
 4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG11
 - 4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin).11
 - 4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração11
 - 4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo12
 - 4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos.13
 5. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS14
 6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO15
 7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.16
 8. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA17
 9. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT17
 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS17
- ANEXO I – RELAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA O EXERCÍCIO 2022.19
- ANEXO II – RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG – GESTÃO INTERNA DA AUDIN.21

LISTA DE SIGLAS

Audin – Auditoria Interna
BIS – Bacharelado Interdisciplinar em Saúde
CCC – Coordenação de Contratos e Convênios
CGIRC – Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles
CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Cobaci – Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno
Consad – Conselho Superior de Administração
Consun - Conselho Universitário
Fadesp – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
Fiam – Fundação de Integração Amazônica
Ibef – Instituto de Biodiversidade e Florestas
Iced - Instituto de Ciências da Educação
ICS – Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA – Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas
IEG - Instituto de Engenharia e Geociências
Ifes – Instituição Federal de Ensino Superior
IIA – Instituto dos Auditores Internos
Isco – Instituto de Saúde Coletiva
Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAPC – Matriz de Avaliação de Processos Críticos
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
Parfor – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PGO – Plano de Gestão Orçamentária
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
Proad – Pró-reitora de Administração
Progep – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Proplan – Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Raint – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna
SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
TCU – Tribunal de Contas da União
UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental
Ufopa – Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
Ufra – Universidade Federal Rural da Amazônia
Unamec – União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PAINT/2022

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT-2022 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, o que consta do Processo Administrativo nº _____, as ponderações oriundas da Controladoria-Geral da União/Regional Pará, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia _____ de _____ de 201____,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2022, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2022 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santarém (PA), _____ de _____ de 2021.

Presidente do Conselho Superior de Administração

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) contempla o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o exercício de 2022.

O Paint 2022 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O objetivo do Paint, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, é contribuir com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

2. A INSTITUIÇÃO

A Ufopa é a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) localizada no interior da Amazônia brasileira, no oeste paraense, uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. Foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra).

Estrutura acadêmica

A política de ensino na Ufopa objetiva formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e a preservação ambiental e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia. Tendo em vista a necessidade de garantir a indissociabilidade e a articulação das atividades-fim da Instituição, o ensino de graduação deve estar integrado ao ensino de pós-graduação, à pesquisa e à extensão, podendo articular diferentes cursos, diferentes unidades acadêmicas e diferentes campi regionais.

Organizados em programas, os institutos são responsáveis pela oferta de mais de 34 cursos de graduação na sede e oito, nos campi regionais, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

- Instituto de Ciência da Educação (Iced) é responsável pela formação de professores. Tem como eixo central a docência como profissão, sendo composto de cursos que contemplam grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Naturais, Letras, Educação e Ciências Exatas.
- Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) tem por objetivo produzir conhecimento acerca do funcionamento da sociedade, sobretudo no que se refere a suas múltiplas diferenciações e organizações internas, às diferentes estratégias de relação com a natureza e sua inserção na sociedade regional no contexto global.
- Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) é uma unidade acadêmica voltada para a área de Ciências Agrárias e Biotecnologia. Tem como missão propor alternativas de crescimento socioeconômico para a agricultura familiar e propor modelos sustentáveis de manejo e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros para a Amazônia.
- Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA) tem como missão a formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais nas áreas de conhecimento associadas à Biologia Aquática e Vegetal, aos Recursos Aquáticos e Aquicultura, ao Saneamento e Gestão Ambiental e aos Recursos Hídricos.
- Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) sustenta-se em três áreas de formação continuada, nomeadamente Ciência e Tecnologia, Ciências da Terra e Computação. Sua

missão é realizar a educação tecnológica com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia de forma sustentável, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica.

- Instituto de Saúde Coletiva (Isco) foi criado pela Resolução nº 46/CONSUN, de 20 de novembro de 2013. Juntamente com sua criação, foi instituído o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) e ocorreu a migração do curso de Farmácia, já ofertado pela Ufopa pelo Ibef.
- Campus de Alenquer é uma unidade voltada para a promoção, o fomento e o desenvolvimento do ensino superior, da pesquisa acadêmica e da extensão universitária nas áreas das Humanidades, da Matemática e, especialmente, das Ciências Sociais Aplicadas, principalmente na região da Calha Norte paraense.
- Campus de Itaituba iniciou suas atividades com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) em 2010. Somente em novembro de 2017 iniciou suas atividades com curso regular e presencial com a oferta do curso de Engenharia Civil. O campus tende a priorizar o desenvolvimento de um Polo de Ciência e Tecnologia, pois a região apresenta potencial (hidrelétricas, ferrovias, portos de exportação, entre outros) para o desenvolvimento segmentado na sustentabilidade, na infraestrutura e na logística portuária, tendo em vista o desenvolvimento, com sustentabilidade, da região e os iminentes empreendimentos.
- Campus de Juruti, unidade com autonomia administrativa e acadêmica ligada diretamente à Reitoria. Sob sua administração, existem duas coordenações de cursos, coordenação administrativa, coordenação acadêmica, biblioteca, laboratório de ensino e laboratório de informática. A atribuição maior é pôr em prática a missão da Universidade por meio dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas, com ensino, pesquisa e extensão.
- Campus de Monte Alegre tem por objetivo inicial ofertar cursos de graduação e posteriormente pós-graduação com vistas a atender às demandas do município e região. O campus iniciou suas atividades educacionais no ano de 2010 com a oferta de cinco cursos de graduação pelo Parfor. Os cursos ofertados foram as licenciaturas integradas em Biologia e Química, História e Geografia, Matemática e Física, Letras Português e Inglês e uma licenciatura plena em Pedagogia.
- Campus de Óbidos, unidade de formação, em nível de graduação e de pós-graduação, localizada geograficamente no município de Óbidos, formando professores para a educação básica da região, com a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia.
- Campus de Oriximiná, unidade voltada para a educação superior em nível de graduação e de pós-graduação. Tem como missão a promoção da integração multicultural, da sustentabilidade e do desenvolvimento humano.

Missão da Ufopa

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência. Criada pela Lei nº 12.085/2009 com objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária, a Ufopa tem definido em seu Estatuto como finalidade precípua a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade.

A Ufopa tem como missão: *Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.*

Valores

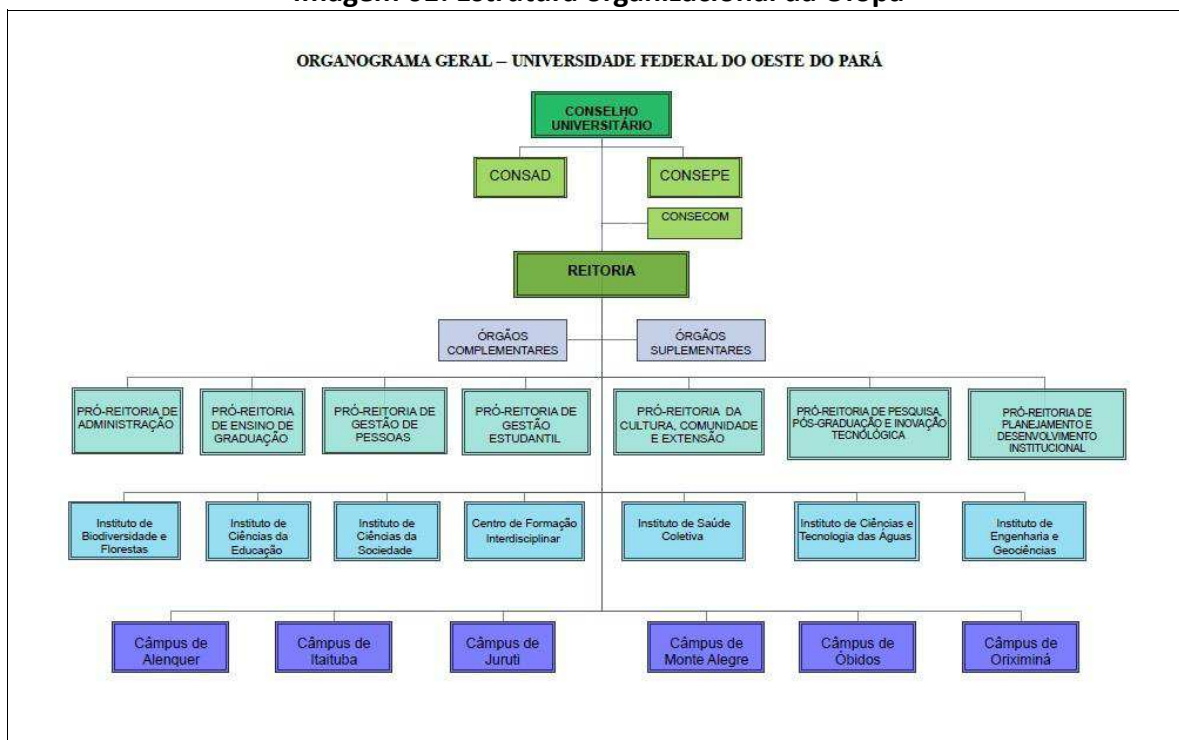
Para se firmar como instituição que pretende “Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos” e galgar o status de excelência acadêmica regional e nacional, a Ufopa se dispõe a valorizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a interdisciplinaridade e a interculturalidade na formação de cidadãos; na construção de uma sociedade justa, democrática e crítica para defesa da qualidade de vida e do desenvolvimento da Amazônia, sob a luz dos seguintes valores:

- Democracia e Pluralismo - Uma instituição que assegura o resultado que vem da reflexão de suas diversas categorias e que aceita os pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários e diferentes, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica.
- Inclusão - Uma instituição comprometida com a garantia do acesso de todos a Educação Superior.
- Compromisso Ambiental - Uma instituição onde suas ações respeitam o meio ambiente e as políticas públicas e sociais que tenham como principais objetivos a sustentabilidade ambiental e humana.
- Ética - Uma instituição orientada para a responsabilidade ética, transparência, social e ambiental.
- Autonomia - Uma instituição capaz de decidir sobre seus próprios rumos, dentro de suas competências.

Objetivos

- Contribuir na formação interdisciplinar de cidadãos, com ênfase no desenvolvimento sustentável da região amazônica;
- Promover a valorização da diversidade sociocultural nos processos formativos;
- Desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais, inovadoras para melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas;
- Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência, preconizados em avaliações institucionais internas e externas;
- Fortalecer a interação com a Educação Básica;
- Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão;
- Intensificar as relações da Universidade com a sociedade civil e organizações públicas e privadas;
- Ampliar e consolidar as relações acadêmicas nacionais e internacionais;
- Aprimorar a comunicação institucional integrada;
- Aprimorar a gestão acadêmica institucional;
- Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi;
- Mapear e melhorar os processos internos;
- Aprimorar a gestão de contratos do ponto de vista orçamentário, financeiro e ambiental;
- Motivar e valorizar os servidores;
- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica;
- Ampliar a captação de recursos dos setores governamentais e não governamentais e prover orçamento para execução do PDI.

Imagem 01: Estrutura organizacional da Ufopa



Fonte: PDI 2019-2023 Ufopa

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Paint foi observado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, o planejamento estratégico e expectativa da alta administração, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin, bem como a capacitação da equipe de auditoria responsável pela realização das ações, a quantidade de servidores lotados na Audin, a quantidade de horas disponíveis para a execução das ações a serem realizadas, a Matriz de Avaliação de Processos Críticos (MAPC) e a ausência de mapeamento de processos e de uma Política de Gestão de Risco instituída na Ufopa.

A Unidade de Auditoria Interna da Ufopa

Segundo o disposto no artigo 14, Decreto nº 3.591/2000, as entidades da Administração Pública Federal Indireta, a exemplo da Ufopa, deverão organizar suas respectivas unidades de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017).

A Auditoria Interna da Ufopa, vinculada ao Conselho Superior de Administração (Consad), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Audin tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Paint 2022:

- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;

- Verificar o gerenciamento de riscos, processos de governança e o planejamento estratégico existente para as áreas/unidades auditadas;
- Verificar o cumprimento dos objetivos do PDI 2019-2023;
- Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- Apresentar recomendações de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los

Recursos Humanos da Auditoria Interna

A Audin é composta por equipe técnica e administrativa, conforme Quadro 01:

Quadro 01 – Equipe Técnica e Administrativa da Audin

Lotação	Servidor	Formação	Cargo/Função	Atividade
Audin/Consad	Felipe Arlen Silva Aguiar	Direito/Esp. Em Sustentabilidade e Políticas Públicas	Assistente em Administração	Equipe Técnica (Monitoramento)
Audin/Consad	Jackson Sousa Lima	Direito/MBA Gerenciamento de Projetos	Auditor/Auditor -chefe	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Audin/Consad	Jonathan Conceição da Silva	Administração de Empresas/ MBA em Gestão Empresarial	Administrador	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Audin/Consad	Jordane Oliveira da Silva	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditora	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Audin/Consad	Ligia de Paula Diniz e Souza	Secretariado Executivo Trilíngue/ MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades	Secretária Executiva	Equipe Administrativa (Secretaria administrativa)
Audin/Consad	Lilian da Conceição Pereira da Costa	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Contadora	Equipe Técnica (monitoramento)
Audin/Consad	Maíra da Mota Moutinho	Direito/ MBA em Gestão Empresarial	Auditora	Equipe Técnica (Execução de auditoria)

Fonte: Elaboração Própria

Quantitativo de horas disponíveis para execução das ações planejadas

Conforme demonstrado no quadro anterior, para a execução das ações de auditoria teremos três servidores e para o monitoramento das recomendações, dois. No Anexo I, é demonstrada a carga horária para cada ação.

Considerando o quantitativo de servidores, temos a seguinte quantidade de horas disponíveis por servidor:

Quadro 02 – Total de horas anual disponíveis por servidor

SERVIDOR	DIAS NÃO TRABALHADOS	HORAS DISPONÍVEIS
Jackson Sousa Lima	24	1.728
Jordane Oliveira da Silva ¹	83	1.280
Maíra da Mota Moutinho	24	1.728
Jonathan Conceição da Silva	24	1.752
Lilian da Conceição Pereira da Costa	22	1.768
Felipe Arlen Silva Aguiar	24	1.752

¹ Servidora com licença capacitação prevista para os meses de junho a agosto.

TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS	10.008
-----------------------------------	---------------

Fonte: Elaboração Própria

No Quadro 03, constam discriminadas as horas úteis mensais disponíveis e as horas totais anual para realização das ações de auditoria e demais atividades no exercício 2022.

Quadro 03 – Horas mensais disponíveis para execução das ações

Mês	Dias úteis	Horas úteis	Horas na Audin	Horas de férias/licenças	Horas líquidas
Janeiro	21	168	1.008	32	976
Fevereiro	20	160	960	0	960
Março	21	168	1.008	32	976
Abril	19	152	912	120	792
Mai	22	176	1.056	120	936
Junho	20	160	960	160	800
Julho	21	168	1.008	448	560
Agosto	22	176	1.056	224	832
Setembro	21	168	1.008	0	1.008
Outubro	20	160	960	280	680
Novembro	20	160	960	80	880
Dezembro	21	168	1.008	400	608
Total (ano)	248	1.984	11.904	1.896	10.008

Fonte: Elaboração própria

No Quadro 04, demonstra-se a alocação de horas para as atividades da Auditoria Interna, incluindo as ações de auditoria. Ressalta-se que para o monitoramento das recomendações a Auditoria Interna conta com uma coordenação para realização dessa atividade, logo a hora/homem prevista refere-se a 50% da carga horária dos dois servidores.

Quadro 04 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna²

Atividade	HH Prevista
Serviços de Auditoria ³	3.144
Capacitação dos auditores	288
Monitoramento de Recomendações	1.760
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.158
Gestão Interna da UAIG	852
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	492
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.000
Outros	1.314
TOTAL	10.008 H/H

Fonte: Elaboração Própria

Orçamento da Auditoria Interna

Tendo em vista a Auditoria Interna não possuir destinação de recursos orçamentários, os custos das despesas previstas deverão ser arcados pela Reitoria referente às ações de funcionamento/manutenção e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), referente às ações de capacitação.

PLOA 2022

Os recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) totalizam **R\$ 211.392.498** e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 01 – Grupos de despesas

2 Para detalhamento dos valores constantes no quadro ver anexos I e II no final deste documento, exceto para capacitação que consta no Quadro 07 do item 6.

3 Ações de 1 a 5 (ANEXO I).

GRUPO DE DESPESA	VALOR EM REAIS
Pessoal e encargos sociais	162.066.354
Outras despesas correntes	46.326.144
Investimentos	3.000.000

Fonte: PLOA 2022

Tabela 02 – Programas

PROGRAMA	VALOR EM REAIS
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	171.191.207
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	372.539
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	47.107
5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	39.780.645

Fonte: PLOA 2022

4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

Critério: (Art. 4º, § 1º da IN 5, de 27/08/2021)

4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin).

A Audin deve realizar no exercício 2022 em função de obrigação normativa, as seguintes ações/atividades, conforme Anexo II:

- a) Acompanhamento semestral do Paint em curso (artigo 12, inciso VIII, da IN 13/2020 CGU e o item 4.1.5.8, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- b) Comunicação periódica do desempenho da atividade de auditoria interna ao Consad (itens 103 e 104 da IN/CGU nº 03/2017);
- c) Conhecimento, compartilhamento e intermediação de trabalhos de auditoria realizados por outras UAIG concorrentes e integrados (item 102 da IN/CGU nº 03/2017);
- d) Supervisão dos trabalhos e gerenciamento de recursos (itens 100 e 155 a 160 da IN/CGU nº 03/2017; itens 3.1 a 3.4 e 4.1.7 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- e) Documentação das informações (itens 150 a 154 da IN/CGU nº 03/2017);
- f) Elaboração do Paint 2023 e do do Raint 2021 (IN nº 5, de 27/08/2021);
- g) Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Ufopa a ser publicado junto com o Relatório de Gestão (IN nº 5, de 27/08/2021, Cap. IV, inciso 15 a 17); e
- h) Implementação gradativa do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e a Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros.

4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração

A Audin, consultou o Consad por meio do processo administrativo nº 23204.007475/2021-79 sobre as possíveis demandas para compor o Paint 2022, bem como, as justificativas razoáveis para sua seleção, em atendimento ao artigo 3º, inciso I da IN nº 5, de 27.08.2021.

O assunto foi objeto de discussão na reunião do Conselho Universitário (Consun) ocorrida no dia 17.09.2021 às 14h, devido a reunião do Consad ter sido adiada. Os conselheiros foram instigados a apresentarem suas demandas com as devidas justificativas a compor o Paint 2022. Em resposta, o Consad encaminhou despacho nº 13/2021 – CON de 24.09.2021, informando que não houve encaminhamento de demandas dos Conselhos Superiores para compor o Paint 2022.

4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação, de 15.06.2021, notificando a Ufopa acerca do Acórdão nº 484/2021 – TCU-Plenário.

Um dos itens da deliberação trata especificamente de recomendação às Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) e outras instâncias internas de controle e governança das Ifes, nestes termos:

9.2.5. no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;

Os dois objetivos principais da auditoria realizada pelo TCU são:

- a) que as Ifes implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os autos sejam autuados em formato digital (item 9.1.1 do Acórdão); e
- b) que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos mediante ferramenta de transparência ativa - Pesquisa Pública (item 9.1.2).

Outra demanda, vem em função da determinação do Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário, conforme descrito:

9.5 Determinar ao **Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, com fundamento no art. 74, II da CF, que oriente as auditorias internas das IFES/IF's (Decreto 3591/2000, art. 15) a:** 9.5.1 incluïrem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos **quatro exercïcios**, trabalhos específicos para verificar:

9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e

9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência, citados acima.

Para cumprimento da demanda, a Audin solicitou da Pró-reitoria de Administração (Proad) informações dos contratos e convênios firmados entre a Ufopa e Fundação de Apoio. A Proad, por meio de sua Coordenação de Contratos e Convênios (CCC), encaminhou e-mail datado de 26.08.2021, informando da existência de sete contratos firmados com a participação de Fundações de Apoio e um convênio, abaixo enumerados:

- 1) Contrato nº 01/2020, celebrado com a Fundação de Integração Amazônica (Fiam), cujo objeto é o “apoio logístico e administrativo-financeiro estritamente necessário à execução do Projeto de Capacitações Continuidas para o Desenvolvimento do Audiovisual na Região do Baixo Amazonas, a ser desenvolvido pela Ufopa”;
- 2) Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2020, tendo o Estado do Pará como Concedente, a Ufopa como Conveniente, e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) como Interveniente. O objeto do referido Convênio é a “atuação conjunta entre os partïcipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de curso de graduação em Agronomia no município de Rurópolis e de curso de graduação em Engenharia Sanitária no município de Novo Progresso”.
- 3) Contrato nº 021/2020 celebrado com a Fiam, cujo objeto é a contratação da Fiam para dar apoio logístico e administrativo-financeiro estritamente necessário à execução do projeto de capacitações continuadas para "extensão universitária multicampi", composta por três projetos intitulados: 1) proext-cima/resgate de manifestação cultural "auto do boi bumbá de Óbidos"; 2) formação básica indígena em Santarém/projeto de extensão - formação continuada em nheengatu; 3) oficina em cibercultura.

- 4) Contrato nº 23/2020 celebrado com a Fiam, cujo objeto é contratação de fundação de apoio para dar apoio logístico e administrativo-financeiro necessário à execução do projeto "residência profissional agrícola - unindo a teoria com a prática", contemplado no edital 01/2020 - programa de residência profissional agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).
- 5) Contrato nº 24/2020 celebrado com a Fiam, cujo objeto é contratação de fundação de apoio para dar apoio logístico e administrativo-financeiro à execução do projeto de pesquisa "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará"
- 6) Contrato nº 01/2021 celebrado com a Fadesp, cujo objeto é contratação da Fadesp para a prestação dos serviços de planejamento e execução dos processos seletivos especiais indígena e quilombola 2021.
- 7) Contrato nº 02/2021 celebrado com a Fadesp, cujo objeto é contratação da Fadesp para dar apoio logístico e administrativo-financeiro estritamente necessário à execução do projeto centro de design do tapajós, de forma a garantir a efetivação das atividades planejadas no projeto.
- 8) Contrato nº 06/2021 celebrado com a Fiam, cujo objeto é contratação da Fiam para dar apoio logístico e administrativo-financeiro à execução do projeto de pesquisa "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará", desenvolvido pelo Instituto de Saúde Coletiva da Ufopa.

A Audin realizará, para cumprimento dos acordos, ação com objetivo de verificar a utilização de processos em meio digital e do módulo de pesquisa pública e ação referente ao cumprimento pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, assim como, cumprimento pelas fundações de apoio, Fiam e Fadesp credenciadas ou autorizadas pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência, Ações 01 e 05 do anexo I.

Quadro 03 – Ações relacionadas para compor o Paint 2022, em função de solicitação dos órgãos de controle externo

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de Início e conclusão	Servidores na ação	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
Avaliação	Processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública	Verificar e consignar nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e do módulo de Pesquisa Pública	1º.02.2022 a 31.03.2022	01	304 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Externo
Avaliação	Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio	10.10.2022 a 25.11.2022	02	360 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Externo

Fonte: Elaboração própria

4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos

No Paint 2021, estava previsto a Ação 3 – Recursos humanos, cujo objetivo era o acompanhamento de atividade docente e cumprimento de jornada de trabalho de técnico administrativo, conforme quadro abaixo:

Quadro 04 – Ação 3 do Paint 2021

Ação	Demanda	Relação com os objetivos institucionais - PDI	Escopo	Força de trabalhos h/h*
------	---------	---	--------	-------------------------

Ação 3 - Recursos Humanos Pro-plan/Pro-gep	Acompanhamento de atividade docente e cumprimento de jornada de trabalho de técnicos administrativos	OE-AC-01 Motivar e valorizar os servidores; OE-PI-07 Aprimorar a gestão acadêmica institucional; OE-PI-01 Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência preconizados em avaliações institucionais internas e externas.	Audin/Ouvidoria/TCU	560h/h
--	--	--	---------------------	--------

Fonte: Paint 2021

Contudo, ao iniciar o planejamento da ação, a equipe responsável pela auditoria, identificou a necessidade de separar área fim (Acompanhamento de Atividade Docente) da área meio (Cumprimento de Jornada de Trabalho de Técnicos Administrativos), e, por conseguinte, iniciou-se o trabalho de Acompanhamento de Atividade Docente e fora redimensionado para o Paint 2022 a segunda parte do trabalho, ou seja, Cumprimento de Jornada de Trabalho de Técnicos Administrativos, Ação 2 do Anexo I.

Quadro 05 – Ação redimensionada do Paint 2021 – Cumprimento de Jornada de Trabalho de Técnico Administrativo

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de Início e conclusão	Servidores na ação	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
Avaliação	Cumprimento de Jornada de trabalho de Técnico Administrativo	Avaliar se os controles implementados pela Ufopa são eficazes.	1º.02.2022 a 09.05.2022	02	1.000 h/h	Ação remanejada do Paint 2021

Fonte: Elaboração própria.

5. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Este tópico visa ao atendimento do disposto no inciso II do artigo 3º da IN CGU nº 5/2021: “**O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários..., devendo considerar: [...] II – os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos**”. (Grifo nosso)

A Ufopa está em processo de aprovação da Política de Gestão de Riscos nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10.05.2016, o documento já foi apreciado pelo Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles (CGIRC) e está em fase de ajustes final para publicação. Com a aprovação da Política de Risco, a Ufopa poderá implementar o processo de gestão de riscos, bem como o mapeamento de processos, o qual tem por objetivo proporcionar melhor conhecimento de suas atividades essenciais e prover a Audin de informações necessárias ao planejamento de suas ações.

Por esse motivo, a Audin utilizou como metodologia para seleção das ações a serem auditadas no exercício 2022 a MAPC aplicada às unidades da Ufopa em 2021, baseada na avaliação de riscos, conforme discriminado no Apêndice.

Ressalta-se que em análise aos questionários encaminhados à Audin, encontramos dificuldade na seleção das ações, tendo em vista que os “principais processos” apresentados pelas unidades se caracterizam como atividade, em sua maioria, demonstrando assim, a falta de entendimento/clareza quanto ao conceito do que é processo e do que é atividade.

Contudo, ressaltamos que a Ufopa está em fase de implantação do processo digital, e, concomitante a este trabalho, a comissão responsável designada pela Portaria nº118/GR/UFOPA, de 13/03/2019, está realizando o mapeamento e formalizando os fluxogramas dos processos mais

demandados na Ufopa, essas atividades, contribuirão para o entendimento do que é o processo e do que é atividade pelas unidades administrativas e acadêmicas da Ufopa.

Priorização das atividades

O preenchimento da MAPC é realizado em observância à percepção dos gestores de cada área, bem como à possibilidade de fortalecimento da gestão a partir de ações de auditoria. A definição das ações que constarão no Paint são realizadas pela pontuação final dos processos de cada Pró-Reitoria/área, de tal forma que foi selecionado, para ser auditado, o processo com maior pontuação em cada área, desconsiderando aqueles que foram classificados pela Audin como atividades, levando-se em conta ainda, avaliação de risco aplicada pela auditoria no momento da análise de cada processo.

Após o preenchimento da MAPC, na qual foram classificados 92 processos/temas auditáveis, a Audin, atendendo aos requisitos do artigo 3º da IN nº 05/2021, por ordem de prioridades, selecionou dois processos para serem objeto de auditoria no Paint 2022. Desta forma, a Audin realizará em 2022 a Ação referente ao Acompanhamento do Atendimento aos Estudantes com Deficiência (Acessibilidade) e Ação referente a Elaboração do Plano de Gestão Orçamentária (PGO), Ações 3 e 4 do Anexo I.

Os processos/temas a serem auditados foram classificados a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade. Ademais, foram considerados a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Apêndice, deste documento.

Quadro 06 – Ações relacionadas para compor o Paint 2022, com base na avaliação de riscos provenientes da MAPC

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Servidores na ação	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
Avaliação	Acessibilidade	Avaliar o atendimento aos requisitos de acessibilidade na Ufopa	16.05.2022 a 19.08.2022	02	764 h/h	Seleção baseada em risco
Avaliação	Elaboração do PGO	Avaliar a conformidade da execução orçamentária e financeira da Ufopa com a respectiva legislação.	1º.07.2022 a 30.09.2022	02	716 h/h	Seleção baseada em risco

Fonte: MAPC/Elaboração própria

6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Tem por objetivo atender ao artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, que reza:

Art. 4º, § 2º. A alocação de horas para a atividade de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria da UAIG e as competências requeridas dos auditores.

A equipe da Audin passa por constante processo de capacitação, considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições, para 2022 foram planejadas capacitações direcionadas a suprirem as lacunas de conhecimento das principais competências técnicas da Audin, sendo que cada servidor terá um mínimo de 40 horas de capacitação, para atender exigência legal.

Com o objetivo de promover a qualificação dos trabalhos de auditoria, são previstas as seguintes ações de capacitações prioritárias para o exercício de 2022:

Quadro 07 – Ações de capacitações prioritárias para o exercício 2022

Servidor (a)	55º FonaiTec ⁴ Maio/2022	56º FonaiTec Out/2022	Gestão da Informação e Documentação	III COBACI ⁵ Agosto/2022	Total
Felipe Arlen Silva Aguiar	-	40 horas		-	40 horas
Jackson Sousa Lima	40 horas			24 horas	64 horas
Jonathan Conceição da Silva	-	40 horas		-	40 horas
Jordane Oliveira da Silva	40 horas	-			40 horas
Lilian da Conceição Pereira da Costa		40 horas			40 horas
Maíra da Mota Moutinho	40 horas	-		24 horas	64 horas
TOTAL DE HORAS					288 horas

Fonte: Elaboração própria

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas neste Paint estão em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores e demais servidores desta Audin.

A equipe da Audin participará de cursos de capacitação oferecidos pela Ufopa, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2022 pela Pró-reitoria de Gestão Pessoas.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2022, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

Memória de Cálculo

Para definir a carga horária das capacitações a serem realizadas levou-se em consideração inicialmente a exigência das 40 horas exigidas no artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, bem como, os principais eventos na área de auditoria, anualmente ofertados e com participação da equipe (FONAI Tec, COBACI). Logo, o cálculo para evidenciar as capacitações é a **SOMA** da quantidade de horas de cada servidor, o que corresponde a **332 horas**.

7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.

A Unidade de Auditoria Interna possui em sua estrutura funcional a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento, com dois servidores, tendo sua competência elencada no artigo 21 do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução 262/2019 CONSUN/UFOPA.

Em atendimento ao item 4.1.5.5, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017, a atividade de monitoramento das recomendações da Audin estão sendo realizadas junto as subunidades auditadas, por meio de Relatórios de Monitoramento encaminhados as subunidades com prazo para atendimento/manifestação com objetivo de acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela Audin e que tal acompanhamento é realizado trimestralmente até a implementação total e/ou justificativa para não implementação das recomendações para cada subunidade auditada.

4 O FonaiTec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os integrantes de auditorias da área da Educação.

5 O Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI) é realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), com capacitação nas áreas de auditoria interna.

Assim, compete a coordenação monitorar as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria da Audin, as recomendações da CGU, por meio do Sistema e-Aud e as recomendações direcionadas a esta Ifes, por meio dos Acórdãos do TCU via Sistema Conecta.

Atualmente constam em monitoramento por esta coordenação 115 recomendações de trabalhos anteriores que ainda não foram implementadas. Com o encerramento dos trabalhos em curso pela equipe de execução ainda no exercício de 2021, a previsão é que este número aumente para 165 recomendações para monitoramento no exercício 2022, estimando-se o seguinte esforço:

Quadro 08 – Estimativa de alocação de horas para monitoramento de recomendações em 2022

Recomendações em monitoramento	Homens-Horas alocados
165	1.760 h/h

Fonte: Elaboração própria

8. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Como ação prevista para o exercício 2022, a unidade pretende implementar a Política de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em atendimento ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021, ao item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017 e aos itens 105 a 115 da IN/CGU nº 03/2017.

O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade. As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

9. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

As demandas surgidas durante o exercício que não estejam previstas no Paint 2022 serão avaliadas de acordo com sua importância e em seguida encaminhadas ao Consad para aprovação. E para isso, constará no planejamento uma reserva técnica de 10% da hora total disponível, ou seja, 1.000 horas, para recebimento e realização de demandas extraordinárias ou para revisão quando surgir a necessidade de realização de novos trabalhos durante a sua execução em atendimento ao item 4.5.1.6 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017; ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021. Caso não haja demanda extraordinária, as horas serão utilizadas nas demais atividades.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram selecionadas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade operacional da Audin.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias para correção e/ou melhorias dos controles internos e fluxo de trabalho. As constatações, recomendações e boas práticas integrarão o relatório de auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos servidores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados, e para isso, será disponibilizado 100 horas da força de trabalho da Audin. Essas horas levam em consideração a interação da Audin com os órgãos de controle (CGU e TCU), o monitoramento das recomendações e avaliação pelo Auditor chefe das implementações na Ufopa, reuniões virtuais e/ou presenciais da Audin, CGU, TCU e Gestão Superior.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos, tais como:

trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao TCU, Controladoria Geral da União (CGU) redução/ampliação da força de trabalho e fatos não previstos. As alterações que vierem a ocorrer ao longo do exercício de execução do Paint serão comunicadas ao Consad desta Ifes. Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/PA, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações e em seguida, submeteremos ao Consad/Ufopa para análise e aprovação do Paint 2022.

Santarém-Pará, 03 de dezembro de 2021.

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº01, de 02/01/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO I – RELAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA O EXERCÍCIO 2022.

Descrição das ações a serem desenvolvidas	Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Qte. De Servidores na ação	Home m/Ho ra	Origem da demanda	Responsável
Ação 1 Avaliação da Implementação do Processo Eletrônico	Avaliação	Processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública	Verificar e consignar nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e do módulo de Pesquisa Pública	1º.02.2022 a 31.03.2022	01	304 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Externo	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Ação 2 Avaliação do Cumprimento da Jornada de Trabalho de Técnico Administrativo	Avaliação	Cumprimento de Jornada de trabalho de Técnico Administrativo	Avaliar se os controles implementados pela Ufopa são eficazes	1º.02.2022 a 09.05.2022	02	1.000 h/h	Ação remanejada do Paint 2021	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Ação 3 Avaliação da Acessibilidade na Ufopa	Avaliação	Acessibilidade	Avaliar o atendimento aos requisitos de acessibilidade na Ufopa	16.05.2022 a 19.08.2022	02	764h/h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Ação 4 Avaliação da Elaboração do PGO da Ufopa	Avaliação	Elaboração do PGO	Avaliar a conformidade da execução orçamentária e financeira da Ufopa com a respectiva legislação	1º.07.2022 a 30.09.2022	02	716h/h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Ação 5 Avaliação da Transparência no Relacionamento com Fundação de Apoio	Avaliação	Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio	10.10.2022 a 25.11.2022	02	360 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Externo	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Total						3.144 h/h		

Fonte: MAPC/Elaboração própria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO II - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG – GESTÃO INTERNA DA AUDIN.

Descrição das ações a serem desenvolvidas	Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Qte. De Servidores na ação	Home m/Hora	Origem da demanda	Responsável
Ação 06 Gestão Interna RAINT 2021	Gestão interna Audin	Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2021/Audin	Relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente.	03.01.2022 a 31.03.2022	03	1.140 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Ação 07 Gestão Interna Elaboração de Parecer	Gestão interna Audin	Parecer da Audin no Relatório de Gestão/Audin	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa.	03.01.2022 a 31.01.2022	02	252 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Ação 8 Gestão Interna PGMQ	Gestão interna Audin	Programa de Gestão e melhoria da Qualidade - PGMQ/Audin	Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	03.01.2022 a 30.12.2022	03	1.158 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Técnica (Monitoramento)
Ação 09 Gestão Interna Contabilização de Benefícios	Gestão interna Audin	Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros/Audin	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	03.01.2022 a 30.12.2022	01	418 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Técnica (Monitoramento)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Ação 10 Gestão Interna Paint 2023	Gestão interna Audin	Plano Anual de Auditoria Interna Paint 2023	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2023.	02.05.2022 a 30.09.2022	01	356 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Técnica (Monitorament o) e Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Ação 11 Demandas Externas dos Órgãos de Controle	Gestão interna Audin	Órgãos de Controle Interno e Externo	Acompanhar o atendimento das determinações emitidas.	Sem previsão	02	492 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno/Exter no	Equipe Técnica (Monitorament o)
Ação 12 Monitoramento das Ações	Gestão interna Audin	Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	03.01.2022 a 30.12.2022	02	1.760 h/h	Audin/Órgãos de Controle Interno e externo	Equipe Técnica (Monitorament o)
Ação 13 Reserva Técnica	Gestão interna Audin	Reserva Técnica	Reserva técnica para demandas extraordinárias	Sem previsão	06	1.000 ⁶ h/h	Audin	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Total						6.576 h/h		

Fonte: Elaboração própria

⁶ Caso não tenha demanda extraordinária, a reserva técnica será dividida entre as demais atividades.



Emitido em 02/12/2021

DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2021 - CON (11.34)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/12/2021 10:27)

ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES

SECRETARIO - TITULAR

SEGE (11.01.44)

Matrícula: 1914754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR**, data de emissão: **28/12/2021** e o código de verificação: **13e9366c9d**

Supervisão Técnica - Avaliação PAINT

UAIG: UFOPA

Período da Avaliação:

Itens de avaliação		Avaliado por:	Edson Santa Brígida Fragoso
		Avaliação	Observações/Evidências
Composição dos serviços de auditoria a serem realizados no período objeto do plano	Demonstrativo da alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações; (d) gestão e melhoria da qualidade; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias.	Adequado	
	Serviços de auditoria a serem executados no exercício, incluindo informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda.	Adequado	
Avaliação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica		Avaliação	Encaminhamentos
O PAINT está alinhado com o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e partes interessadas, aos riscos significativos e aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Unidade Auditada?		Sim	

<p>Os serviços de auditoria propostos pela UAIG são apropriados ao contexto da entidade, à capacidade operacional da UAIG e à necessidade posterior emissão do Parecer da Auditoria Interna?</p>	<p>Sim</p>	<p>Verificou-se que a Audin/UFOPA, efetuou ajustes recomendados em seu Paint2022, estando os serviços de auditoria propostos ao contexto da Unidade.</p>
<p>Houve alocação de horas em nível adequado para atividades de capacitação em função do número de auditores da UAIG e o requisito mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG?</p>	<p>Sim</p>	
<p>Houve alocação de horas em nível adequado para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela organização?</p>	<p>Sim</p>	<p>A Unidade promoveu ajustes no HH previsto para monitoramento das recomendações, estando adequado a sua força de trabalho.</p>
<p>Houve alocação de horas em nível adequado para as atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental?</p>	<p>Sim</p>	
<p>A proposta de PAINTE foi encaminhada à unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução?</p>	<p>Sim</p>	
<p>Apropriação de informação do PAINTE pela Unidade de Supervisão Técnica</p>	<p>Avaliação</p>	<p>Encaminhamentos</p>

Há duplicidade de trabalhos previstos no PAIN'T da UAIG em relação ao planeamento da Unidade de Supervisão Técnica?	Não Avaliado	
Há oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão?	Não Avaliado	
É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planeamento da Unidade de Supervisão Técnica em função do PAIN'T sob supervisão?	Não Avaliado	

**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2022**

Audin/UFOPA

Santarém/Pará
Dezembro/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. A INSTITUIÇÃO.....	5
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	8
4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG.....	11
4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin).....	11
4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração.....	11
4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo.....	11
4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos.....	13
5. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	14
6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO.....	15
7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.....	16
8. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	17
9. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.	17
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	17
ANEXO I – RELAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA O EXERCÍCIO 2022.....	19
ANEXO II – RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG – GESTÃO INTERNA DA AUDIN.....	21

LISTA DE SIGLAS

Audin – Auditoria Interna
BIS – Bacharelado Interdisciplinar em Saúde
CCC – Coordenação de Contratos e Convênios
CGIRC – Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles
CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Cobaci – Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno
Consad – Conselho Superior de Administração
Consun - Conselho Universitário
Fadesp – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
Fiam – Fundação de Integração Amazônica
Ibef – Instituto de Biodiversidade e Florestas
Iced - Instituto de Ciências da Educação
ICS – Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA – Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas
IEG - Instituto de Engenharia e Geociências
Ifes – Instituição Federal de Ensino Superior
IIA – Instituto dos Auditores Internos
Isco – Instituto de Saúde Coletiva
Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAPC – Matriz de Avaliação de Processos Críticos
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
Parfor – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PGO – Plano de Gestão Orçamentária
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
Proad – Pró-reitora de Administração
Progep – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Proplan – Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Raint – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna
SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
TCU – Tribunal de Contas da União
UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental
Ufopa – Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
Ufra – Universidade Federal Rural da Amazônia
Unamec – União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PAINT/2022

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT-2022 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, o que consta do Processo Administrativo nº _____, as ponderações oriundas da Controladoria-Geral da União/Regional Pará, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia ____ de _____ de 201____,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2022, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2022 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santarém (PA), _____ de _____ de 2021.

Presidente do Conselho Superior de Administração

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) contempla o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o exercício de 2022.

O Paint 2022 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O objetivo do Paint, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, é contribuir com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

2. A INSTITUIÇÃO

A Ufopa é a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) localizada no interior da Amazônia brasileira, no oeste paraense, uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. Foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra).

Estrutura acadêmica

A política de ensino na Ufopa objetiva formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e a preservação ambiental e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia. Tendo em vista a necessidade de garantir a indissociabilidade e a articulação das atividades-fim da Instituição, o ensino de graduação deve estar integrado ao ensino de pós-graduação, à pesquisa e à extensão, podendo articular diferentes cursos, diferentes unidades acadêmicas e diferentes campi regionais.

Organizados em programas, os institutos são responsáveis pela oferta de mais de 34 cursos de graduação na sede e oito, nos campi regionais, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

- Instituto de Ciência da Educação (Iced) é responsável pela formação de professores. Tem como eixo central a docência como profissão, sendo composto de cursos que contemplam grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Naturais, Letras, Educação e Ciências Exatas.
- Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) tem por objetivo produzir conhecimento acerca do funcionamento da sociedade, sobretudo no que se refere a suas múltiplas diferenciações e organizações internas, às diferentes estratégias de relação com a natureza e sua inserção na sociedade regional no contexto global.
- Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) é uma unidade acadêmica voltada para a área de Ciências Agrárias e Biotecnologia. Tem como missão propor alternativas de crescimento socioeconômico para a agricultura familiar e propor modelos sustentáveis de manejo e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros para a Amazônia.
- Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA) tem como missão a formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais nas áreas de conhecimento associadas à Biologia Aquática e Vegetal, aos Recursos Aquáticos e Aquicultura, ao Saneamento e Gestão Ambiental e aos Recursos Hídricos.

- Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) sustenta-se em três áreas de formação continuada, nomeadamente Ciência e Tecnologia, Ciências da Terra e Computação. Sua missão é realizar a educação tecnológica com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia de forma sustentável, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica.
- Instituto de Saúde Coletiva (Isco) foi criado pela Resolução nº 46/CONSUN, de 20 de novembro de 2013. Juntamente com sua criação, foi instituído o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) e ocorreu a migração do curso de Farmácia, já ofertado pela Ufopa pelo Ibef.
- Campus de Alenquer é uma unidade voltada para a promoção, o fomento e o desenvolvimento do ensino superior, da pesquisa acadêmica e da extensão universitária nas áreas das Humanidades, da Matemática e, especialmente, das Ciências Sociais Aplicadas, principalmente na região da Calha Norte paraense.
- Campus de Itaituba iniciou suas atividades com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) em 2010. Somente em novembro de 2017 iniciou suas atividades com curso regular e presencial com a oferta do curso de Engenharia Civil. O campus tende a priorizar o desenvolvimento de um Polo de Ciência e Tecnologia, pois a região apresenta potencial (hidrelétricas, ferrovias, portos de exportação, entre outros) para o desenvolvimento segmentado na sustentabilidade, na infraestrutura e na logística portuária, tendo em vista o desenvolvimento, com sustentabilidade, da região e os iminentes empreendimentos.
- Campus de Juruti, unidade com autonomia administrativa e acadêmica ligada diretamente à Reitoria. Sob sua administração, existem duas coordenações de cursos, coordenação administrativa, coordenação acadêmica, biblioteca, laboratório de ensino e laboratório de informática. A atribuição maior é pôr em prática a missão da Universidade por meio dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas, com ensino, pesquisa e extensão.
- Campus de Monte Alegre tem por objetivo inicial ofertar cursos de graduação e posteriormente pós-graduação com vistas a atender às demandas do município e região. O campus iniciou suas atividades educacionais no ano de 2010 com a oferta de cinco cursos de graduação pelo Parfor. Os cursos ofertados foram as licenciaturas integradas em Biologia e Química, História e Geografia, Matemática e Física, Letras Portugêses e Inglês e uma licenciatura plena em Pedagogia.
- Campus de Óbidos, unidade de formação, em nível de graduação e de pós-graduação, localizada geograficamente no município de Óbidos, formando professores para a educação básica da região, com a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia.
- Campus de Oriximiná, unidade voltada para a educação superior em nível de graduação e de pós-graduação. Tem como missão a promoção da integração multicultural, da sustentabilidade e do desenvolvimento humano.

Missão da Ufopa

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência. Criada pela Lei nº 12.085/2009 com objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária, a Ufopa tem definido em seu Estatuto como finalidade precípua a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualifi-

cados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade.

A Ufopa tem como missão: *Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.*

Valores

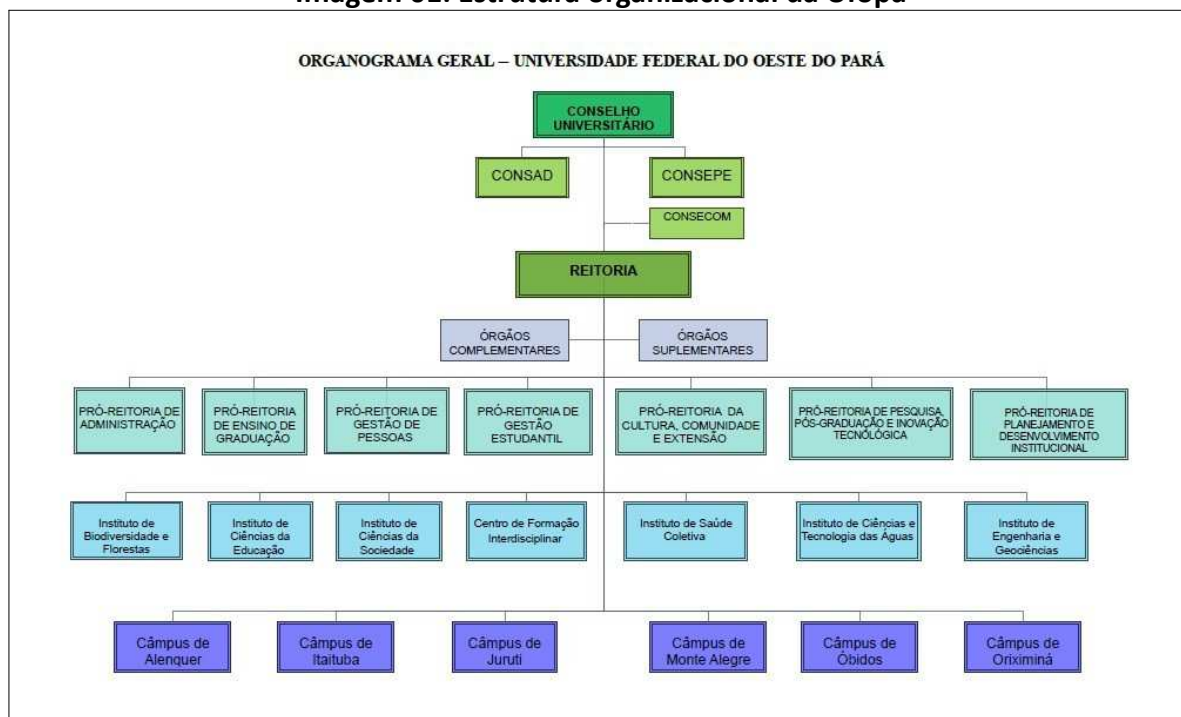
Para se firmar como instituição que pretende “Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos” e galgar o status de excelência acadêmica regional e nacional, a Ufopa se dispõe a valorizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a interdisciplinaridade e a interculturalidade na formação de cidadãos; na construção de uma sociedade justa, democrática e crítica para defesa da qualidade de vida e do desenvolvimento da Amazônia, sob a luz dos seguintes valores:

- Democracia e Pluralismo - Uma instituição que assegura o resultado que vem da reflexão de suas diversas categorias e que aceita os pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários e diferentes, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica.
- Inclusão - Uma instituição comprometida com a garantia do acesso de todos a Educação Superior.
- Compromisso Ambiental - Uma instituição onde suas ações respeitam o meio ambiente e as políticas públicas e sociais que tenham como principais objetivos a sustentabilidade ambiental e humana.
- Ética - Uma instituição orientada para a responsabilidade ética, transparência, social e ambiental.
- Autonomia - Uma instituição capaz de decidir sobre seus próprios rumos, dentro de suas competências.

Objetivos

- Contribuir na formação interdisciplinar de cidadãos, com ênfase no desenvolvimento sustentável da região amazônica;
- Promover a valorização da diversidade sociocultural nos processos formativos;
- Desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais, inovadoras para melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas;
- Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência, preconizados em avaliações institucionais internas e externas;
- Fortalecer a interação com a Educação Básica;
- Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão;
- Intensificar as relações da Universidade com a sociedade civil e organizações públicas e privadas;
- Ampliar e consolidar as relações acadêmicas nacionais e internacionais;
- Aprimorar a comunicação institucional integrada;
- Aprimorar a gestão acadêmica institucional;
- Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi;
- Mapear e melhorar os processos internos;
- Aprimorar a gestão de contratos do ponto de vista orçamentário, financeiro e ambiental;
- Motivar e valorizar os servidores;
- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica;
- Ampliar a captação de recursos dos setores governamentais e não governamentais e prover orçamento para execução do PDI.

Imagem 01: Estrutura organizacional da Ufopa



Fonte: PDI 2019-2023 Ufopa

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Paint foi observado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, o planejamento estratégico e expectativa da alta administração, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin, bem como a capacitação da equipe de auditoria responsável pela realização das ações, a quantidade de servidores lotados na Audin, a quantidade de horas disponíveis para a execução das ações a serem realizadas, a Matriz de Avaliação de Processos Críticos (MAPC) e a ausência de mapeamento de processos e de uma Política de Gestão de Risco instituída na Ufopa.

A Unidade de Auditoria Interna da Ufopa

Segundo o disposto no artigo 14, Decreto nº 3.591/2000, as entidades da Administração Pública Federal Indireta, a exemplo da Ufopa, deverão organizar suas respectivas unidades de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017).

A Auditoria Interna da Ufopa, vinculada ao Conselho Superior de Administração (Consad), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Audin tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Paint 2022:

- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- Verificar o gerenciamento de riscos, processos de governança e o planejamento estratégico existente para as áreas/unidades auditadas;
- Verificar o cumprimento dos objetivos do PDI 2019-2023;
- Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- Apresentar recomendações de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los

Recursos Humanos da Auditoria Interna

A Audin é composta por equipe técnica e administrativa, conforme Quadro 01:

Quadro 01 – Equipe Técnica e Administrativa da Audin

Lotação	Servidor	Formação	Cargo/Função	Atividade
Audin/Consad	Felipe Arlen Silva Aguiar	Direito/Esp. Em Sustentabilidade e Políticas Públicas	Assistente em Administração	Equipe Técnica (Monitoramento)
Audin/Consad	Jackson Sousa Lima	Direito/MBA Gerenciamento de Projetos	Auditor/Auditor-chefe	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Audin/Consad	Jonathan Conceição da Silva	Administração de Empresas/ MBA em Gestão Empresarial	Administrador	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Audin/Consad	Jordane Oliveira da Silva	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditora	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Audin/Consad	Ligia de Paula Diniz e Souza	Secretariado Executivo Trilíngue/ MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades	Secretária Executiva	Equipe Administrativa (Secretaria administrativa)
Audin/Consad	Lilian da Conceição Pereira da Costa	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Contadora	Equipe Técnica (monitoramento)
Audin/Consad	Maíra da Mota Moutinho	Direito/ MBA em Gestão Empresarial	Auditora	Equipe Técnica (Execução de auditoria)

Fonte: Elaboração Própria

Quantitativo de horas disponíveis para execução das ações planejadas

Conforme demonstrado no quadro anterior, para a execução das ações de auditoria teremos três servidores e para o monitoramento das recomendações, dois. No Anexo I, é demonstrada a carga horária para cada ação.

Considerando o quantitativo de servidores, temos a seguinte quantidade de horas disponíveis por servidor:

Quadro 02 – Total de horas anual disponíveis por servidor

SERVIDOR	DIAS NÃO TRABALHADOS	HORAS DISPONÍVEIS
Jackson Sousa Lima	24	1.776
Jordane Oliveira da Silva ¹	83	1.304
Maíra da Mota Moutinho	24	1.776
Jonathan Conceição da Silva	24	1.776

¹ Servidora com licença capacitação prevista para os meses de junho a agosto.

Lilian da Conceição Pereira da Costa	22	1.792
Felipe Arlen Silva Aguiar	24	1.776
TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS		10.200

Fonte: Elaboração Própria

No Quadro 03, constam discriminadas as horas úteis mensais disponíveis e as horas totais anual para realização das ações de auditoria e demais atividades no exercício 2022.

Quadro 03 – Horas mensais disponíveis para execução das ações

Mês	Dias úteis (A)	Horas úteis B=(A*8h/d)	Horas na Audin C= (B*6)	Horas de férias/licenças D	Horas líquidas E=(C-D)
Janeiro	21	168	1.008	32	976
Fevereiro	19	152	912	0	912
Março	21	168	1.008	16	992
Abril	19	152	912	136	776
Mai	22	176	1.056	0	1.056
Junho	20	160	960	160	800
Julho	21	168	1.008	448	560
Agosto	22	176	1.056	176	880
Setembro	21	168	1.008	0	1.008
Outubro	19	152	912	160	752
Novembro	20	160	960	80	880
Dezembro	21	168	1.008	400	608
Total (ano)	246	1.968	11.808	1.608	10.200

Fonte: Elaboração própria

No Quadro 04, demonstra-se a alocação de horas para as atividades da Auditoria Interna, incluindo as ações de auditoria. Ressalta-se que para o monitoramento das recomendações a Auditoria Interna conta com uma coordenação para realização dessa atividade, logo a hora/homem prevista refere-se a 50% da carga horária dos dois servidores.

Quadro 04 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna²

Atividade	HH Prevista
Serviços de Auditoria ³	3.520
Capacitação dos auditores	288
Monitoramento de Recomendações	1.009
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.026
Gestão Interna da UAIG	2.774
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	369
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.214
TOTAL	10.200

Fonte: Elaboração Própria

Orçamento da Auditoria Interna

Tendo em vista a Auditoria Interna não possuir destinação de recursos orçamentários, os custos das despesas previstas deverão ser arcados pela Reitoria referente às ações de funcionamento/manutenção e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), referente às ações de capacitação.

PLOA 2022

Os recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) totalizam **R\$ 211.392.498** e estão distribuídos da seguinte forma:

² Para detalhamento dos valores constantes no quadro ver anexos I e II no final deste documento, exceto para capacitação que consta no Quadro 07 do item 6.

³ Ações de 1 a 5 (ANEXO I).

Tabela 01 – Grupos de despesas

GRUPO DE DESPESA	VALOR EM REAIS
Pessoal e encargos sociais	162.066.354
Outras despesas correntes	46.326.144
Investimentos	3.000.000

Fonte: PLOA 2022

Tabela 02 – Programas

PROGRAMA	VALOR EM REAIS
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	171.191.207
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	372.539
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	47.107
5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	39.780.645

Fonte: PLOA 2022

4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

Critério: (Art. 4º, § 1º da IN 5, de 27/08/2021)

4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin).

A Audin deve realizar no exercício 2022 em função de obrigação normativa, as seguintes ações/atividades, conforme Anexo II:

- a) Acompanhamento semestral do Paint em curso (artigo 12, inciso VIII, da IN 13/2020 CGU e o item 4.1.5.8, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- b) Comunicação periódica do desempenho da atividade de auditoria interna ao Consad (itens 103 e 104 da IN/CGU nº 03/2017);
- c) Conhecimento, compartilhamento e intermediação de trabalhos de auditoria realizados por outras UAIG concorrentes e integrados (item 102 da IN/CGU nº 03/2017);
- d) Supervisão dos trabalhos e gerenciamento de recursos (itens 100 e 155 a 160 da IN/CGU nº 03/2017; itens 3.1 a 3.4 e 4.1.7 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- e) Documentação das informações (itens 150 a 154 da IN/CGU nº 03/2017);
- f) Elaboração do Paint 2023 e do do Raint 2021 (IN nº 5, de 27/08/2021);
- g) Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Ufopa a ser publicado junto com o Relatório de Gestão (IN nº5, de 27/08/2021, Cap. IV, inciso 15 a 17); e
- h) Implementação gradativa do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e a Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros.

4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração

A Audin, consultou o Consad por meio do processo administrativo nº 23204.007475/2021-79 sobre as possíveis demandas para compor o Paint 2022, bem como, as justificativas razoáveis para sua seleção, em atendimento ao artigo 3º, inciso I da IN nº 5, de 27.08.2021.

O assunto foi objeto de discussão na reunião do Conselho Universitário (Consun) ocorrida no dia 17.09.2021 às 14h, devido a reunião do Consad ter sido adiada. Os conselheiros foram instigados a apresentarem suas demandas com as devidas justificativas a compor o Paint 2022. Em resposta, o Consad encaminhou despacho nº 13/2021 – CON de 24.09.2021, informando que não houve encaminhamento de demandas dos Conselhos Superiores para compor o Paint 2022.

4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação, de 15.06.2021, notificando a Ufopa acerca do Acórdão nº 484/2021 – TCU-Plenário.

Um dos itens da deliberação trata especificamente de recomendação às Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) e outras instâncias internas de controle e governança das Ifes, nestes termos:

9.2.5. no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;

Os dois objetivos principais da auditoria realizada pelo TCU são:

- a) que as Ifes implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os autos sejam autuados em formato digital (item 9.1.1 do Acórdão); e
- b) que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos mediante ferramenta de transparência ativa - Pesquisa Pública (item 9.1.2).

Outra demanda, vem em função da determinação do Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário, conforme descrito:

9.5 Determinar ao **Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU**, com fundamento no art. 74, II da CF, que oriente as auditorias internas das IFES/IF's (Decreto 3591/2000, art. 15) a: 9.5.1 incluam em seus planos anuais de atividades, por pelo menos **quatro exercícios**, trabalhos específicos para verificar:

9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e

9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência, citados acima.

Para cumprimento da demanda, a Audin solicitou da Pró-reitoria de Administração (Proad) informações dos contratos e convênios firmados entre a Ufopa e Fundação de Apoio. A Proad, por meio de sua Coordenação de Contratos e Convênios (CCC), encaminhou e-mail datado de 26.08.2021, informando da existência de sete contratos firmados com a participação de Fundações de Apoio e um convênio, abaixo enumerados:

- 1) Contrato nº 01/2020, celebrado com a Fundação de Integração Amazônica (Fiam), cujo objeto é o “apoio logístico e administrativo-financeiro estritamente necessário à execução do Projeto de Capacitações Continuadas para o Desenvolvimento do Audiovisual na Região do Baixo Amazonas, a ser desenvolvido pela Ufopa”;
- 2) Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2020, tendo o Estado do Pará como Concedente, a Ufopa como Conveniente, e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) como Interveniente. O objeto do referido Convênio é a “atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de curso de graduação em Agronomia no município de Rurópolis e de curso de graduação em Engenharia Sanitária no município de Novo Progresso”.
- 3) Contrato nº 021/2020 celebrado com a Fiam, cujo objeto é a contratação da Fiam para dar apoio logístico e administrativo-financeiro estritamente necessário à execução do projeto de capacitações continuadas para "extensão universitária multicampi", composta por três projetos intitulados: 1) proext-cima/resgate de manifestação cultural "auto do boi bumbá de Óbidos"; 2) formação básica indígena em Santarém/projeto de extensão - formação continuada em nheengatu; 3) oficina em cibercultura.

- 4) Contrato nº 23/2020 celebrado com a Fiam, cujo objeto é contratação de fundação de apoio para dar apoio logístico e administrativo-financeiro necessário à execução do projeto "residência profissional agrícola - unindo a teoria com a prática", contemplado no edital 01/2020 - programa de residência profissional agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).
- 5) Contrato nº 24/2020 celebrado com a Fiam, cujo objeto é contratação de fundação de apoio para dar apoio logístico e administrativo-financeiro à execução do projeto de pesquisa "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará"
- 6) Contrato nº 01/2021 celebrado com a Fadesp, cujo objeto é contratação da Fadesp para a prestação dos serviços de planejamento e execução dos processos seletivos especiais indígena e quilombola 2021.
- 7) Contrato nº 02/2021 celebrado com a Fadesp, cujo objeto é contratação da Fadesp para dar apoio logístico e administrativo-financeiro estritamente necessário à execução do projeto centro de design do tapajós, de forma a garantir a efetivação das atividades planejadas no projeto.
- 8) Contrato nº 06/2021 celebrado com a Fiam, cujo objeto é contratação da Fiam para dar apoio logístico e administrativo-financeiro à execução do projeto de pesquisa "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará", desenvolvido pelo Instituto de Saúde Coletiva da Ufopa.

A Audin realizará, para cumprimento dos acórdãos, ação com objetivo de verificar a utilização de processos em meio digital e do módulo de pesquisa pública e ação referente ao cumprimento pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, assim como, cumprimento pelas fundações de apoio, Fiam e Fadesp credenciadas ou autorizadas pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência, Ações 01 e 05 do anexo I.

Quadro 03 – Ações relacionadas para compor o Paint 2022, em função de solicitação dos órgãos de controle externo

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de Início e conclusão	Servidores na ação	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
Avaliação	Processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública	Verificar e consignar nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e do módulo de Pesquisa Pública	1º.02.2022 a 31.03.2022	01	320 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Externo
Avaliação	Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio	1º.10.2022 a 30.11.2022	02	624 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Externo

Fonte: Elaboração própria

4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos

No Paint 2021, estava previsto a Ação 3 – Recursos humanos, cujo objetivo era o acompanhamento de atividade docente e cumprimento de jornada de trabalho de técnico administrativo, conforme quadro abaixo:

Quadro 04 – Ação 3 do Paint 2021

Ação	Demanda	Relação com os objetivos institucionais - PDI	Escopo	Força de trabalhos h/h*
------	---------	---	--------	-------------------------

Ação 3 - Recursos Humanos Proplan/ Progep	Acompanhamento de atividade docente e cumprimento de jornada de trabalho de técnicos administrativos	OE-AC-01 Motivar e valorizar os servidores; OE-PI-07 Aprimorar a gestão acadêmica institucional; OE-PI-01 Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência preconizados em avaliações institucionais internas e externas.	Audin/Ouvidoria/TCU	560h/h
---	--	--	---------------------	--------

Fonte: Paint 2021

Contudo, ao iniciar o planejamento da ação, a equipe responsável pela auditoria, identificou a necessidade de separar área fim (Acompanhamento de Atividade Docente) da área meio (Cumprimento de Jornada de Trabalho de Técnicos Administrativos), e, por conseguinte, iniciou-se o trabalho de Acompanhamento de Atividade Docente e fora redimensionado para o Paint 2022 a segunda parte do trabalho, ou seja, Cumprimento de Jornada de Trabalho de Técnicos Administrativos, Ação 2 do Anexo I.

Quadro 05 – Ação redimensionada do Paint 2021 – Cumprimento de Jornada de Trabalho de Técnico Administrativo

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de Início e conclusão	Servidores na ação	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
Avaliação	Cumprimento de Jornada de trabalho de Técnico Administrativo	Avaliar se os controles implementados pela Ufopa são eficazes.	1º.02.2022 a 31.05.2022	02	1.296 h/h	Ação remanejada do Paint 2021

Fonte: Elaboração própria.

5. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Este tópico visa ao atendimento do disposto no inciso II do artigo 3º da IN CGU nº 5/2021: “**O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários..., devendo considerar: [...] II – os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos**”. (Grifo nosso)

A Ufopa está em processo de aprovação da Política de Gestão de Riscos nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10.05.2016, o documento já foi apreciado pelo Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles (CGIRC) e está em fase de ajustes final para publicação. Com a aprovação da Política de Risco, a Ufopa poderá implementar o processo de gestão de riscos, bem como o mapeamento de processos, o qual tem por objetivo proporcionar melhor conhecimento de suas atividades essenciais e prover a Audin de informações necessárias ao planejamento de suas ações.

Por esse motivo, a Audin utilizou como metodologia para seleção das ações a serem auditadas no exercício 2022 a MAPC aplicada às unidades da Ufopa em 2021, baseada na avaliação de riscos, conforme discriminado no Apêndice.

Ressalta-se que em análise aos questionários encaminhados à Audin, encontramos dificuldade na seleção das ações, tendo em vista que os “principais processos” apresentados pelas unidades se caracterizam como atividade, em sua maioria, demonstrando assim, a falta de entendimento/clareza quanto ao conceito do que é processo e do que é atividade.

Contudo, ressaltamos que a Ufopa está em fase de implantação do processo digital, e, concomitante a este trabalho, a comissão responsável designada pela Portaria nº118/GR/UFOPA, de 13/03/2019, está realizando o mapeamento e formalizando os fluxogramas dos processos mais

demandados na Ufopa, essas atividades, contribuirão para o entendimento do que é o processo e do que é atividade pelas unidades administrativas e acadêmicas da Ufopa.

Priorização das atividades

O preenchimento da MAPC é realizado em observância à percepção dos gestores de cada área, bem como à possibilidade de fortalecimento da gestão a partir de ações de auditoria. A definição das ações que constarão no Paint são realizadas pela pontuação final dos processos de cada Pró-Reitoria/área, de tal forma que foi selecionado, para ser auditado, o processo com maior pontuação em cada área, desconsiderando aqueles que foram classificados pela Audin como atividades, levando-se em conta ainda, avaliação de risco aplicada pela auditoria no momento da análise de cada processo.

Após o preenchimento da MAPC, na qual foram classificados 92 processos/temas auditáveis, a Audin, atendendo aos requisitos do artigo 3º da IN nº 05/2021, por ordem de prioridades, selecionou dois processos para serem objeto de auditoria no Paint 2022. Desta forma, a Audin realizará em 2022 a Ação referente ao Acompanhamento do Atendimento aos Estudantes com Deficiência (Acessibilidade) e Ação referente a Elaboração do Plano de Gestão Orçamentária (PGO), Ações 3 e 4 do Anexo I.

Os processos/temas a serem auditados foram classificados a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade. Ademais, foram considerados a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Apêndice, deste documento.

Quadro 06 – Ações relacionadas para compor o Paint 2022, com base na avaliação de riscos provenientes da MAPC

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Servidores na ação	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
Avaliação	Acessibilidade	Avaliar o atendimento aos requisitos de acessibilidade na Ufopa	04..04.2022 a 31.05.2022	01	320 h/h	Seleção baseada em risco
Avaliação	Elaboração do PGO	Avaliar a conformidade da execução orçamentária e financeira da Ufopa com a respectiva legislação.	06.06.2022 a 31.08.2022	02	960 h/h	Seleção baseada em risco

Fonte: MAPC/Elaboração própria

6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Tem por objetivo atender ao artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, que reza:

Art. 4º, § 2º. A alocação de horas para a atividade de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria da UAIG e as competências requeridas dos auditores.

A equipe da Audin passa por constante processo de capacitação, considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições, para 2022 foram planejadas capacitações direcionadas a suprirem as lacunas de conhecimento das principais competências técnicas da Audin, sendo que cada servidor terá um mínimo de 40 horas de capacitação, para atender exigência legal.

Com o objetivo de promover a qualificação dos trabalhos de auditoria, são previstas as seguintes ações de capacitações prioritárias para o exercício de 2022:

Quadro 07 – Ações de capacitações prioritárias para o exercício 2022

Servidor (a)	55º FonaiTec⁴	56º FonaiTec	Gestão da Informação e	III COBACI⁵ Agos-	Total
---------------------	---------------------------------	---------------------	-------------------------------	-------------------------------------	--------------

	Maio/2022	Out/2022	Documentação	to/2022	
Felipe Arlen Silva Aguiar	-	40 horas		-	40 horas
Jackson Sousa Lima	40 horas			24 horas	64 horas
Jonathan Conceição da Silva	-	40 horas		-	40 horas
Jordane Oliveira da Silva	40 horas	-			40 horas
Lilian da Conceição Pereira da Costa		40 horas			40 horas
Maira da Mota Moutinho	40 horas	-		24 horas	64 horas
TOTAL DE HORAS					288 horas

Fonte: Elaboração própria

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas neste Paint estão em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores e demais servidores desta Audin.

A equipe da Audin participará de cursos de capacitação oferecidos pela Ufopa, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2022 pela Pró-reitoria de Gestão Pessoas.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2022, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

Memória de Cálculo

Para definir a carga horária das capacitações a serem realizadas levou-se em consideração inicialmente a exigência das 40 horas exigidas no artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, bem como, os principais eventos na área de auditoria, anualmente ofertados e com participação da equipe (FONAI Tec, COBACI). Logo, o cálculo para evidenciar as capacitações é a **SOMA** da quantidade de horas de cada servidor, o que corresponde a **288 horas**.

7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.

A Unidade de Auditoria Interna possui em sua estrutura funcional a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento, com dois servidores, tendo sua competência elencada no artigo 21 do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução 262/2019 CONSUN/UFOPA.

Em atendimento ao item 4.1.5.5, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017, a atividade de monitoramento das recomendações da Audin estão sendo realizadas junto as subunidades auditadas, por meio de Relatórios de Monitoramento encaminhados as subunidades com prazo para atendimento/manifestação com objetivo de acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela Audin e que tal acompanhamento é realizado trimestralmente até a implementação total e/ou justificativa para não implementação das recomendações para cada subunidade auditada.

4 O FonaiTec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os integrantes de auditorias da área da Educação.

5 O Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI) é realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), com capacitação nas áreas de auditoria interna.

Assim, compete a coordenação monitorar as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria da Audin, as recomendações da CGU, por meio do Sistema e-Aud e as recomendações direcionadas a esta Ifes, por meio dos Acórdãos do TCU via Sistema Conecta.

Atualmente constam em monitoramento por esta coordenação 115 recomendações de trabalhos anteriores que ainda não foram implementadas. Com o encerramento dos trabalhos em curso pela equipe de execução ainda no exercício de 2021, a previsão é que este número aumente para 165 recomendações para monitoramento no exercício 2022, estimando-se o seguinte esforço:

Quadro 08 – Estimativa de alocação de horas para monitoramento de recomendações em 2022

Recomendações em monitoramento	Homens-Horas alocados
165	1.008h/h

Fonte: Elaboração própria

Monitoramento das Ações

Previsão de Execução: 03.01.22 a 30.12.22

Total de servidores na ação: 2

Dias: 246

Servidor 1: 03.01.22 a 30.12.22: 246dx2,5h=615h

Servidor 2: 03.01.22 a 30.12.22: 246dx1,6h=393h

Horas trabalhadas: 1.008 h/h

8. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Como ação prevista para o exercício 2022, a unidade pretende implementar a Política de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em atendimento ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021, ao item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017 e aos itens 105 a 115 da IN/CGU nº 03/2017.

O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade. As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

9. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

As demandas surgidas durante o exercício que não estejam previstas no Paint 2022 serão avaliadas de acordo com sua importância e em seguida encaminhadas ao Consad para aprovação. E para isso, constará no planejamento uma reserva técnica de hora total disponível, ou seja, 1.214 horas, para recebimento e realização de demandas extraordinárias ou para revisão quando surgir a necessidade de realização de novos trabalhos durante a sua execução em atendimento ao item 4.5.1.6 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017; ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021. Caso não haja demanda extraordinária, as horas serão utilizadas nas demais atividades.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram selecionadas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade operacional da Audin.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias para correção e/ou melhorias dos controles internos e fluxo de trabalho. As constatações, recomendações e boas práticas integrarão o relatório de auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos servidores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, infor-

mando aos órgãos competentes sobre seus resultados, e para isso, será disponibilizado 100 horas da força de trabalho da Audin. Essas horas levam em consideração a interação da Audin com os órgãos de controle (CGU e TCU), o monitoramento das recomendações e avaliação pelo Auditor chefe das implementações na Ufopa, reuniões virtuais e/ou presenciais da Audin, CGU, TCU e Gestão Superior.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao TCU, Controladoria Geral da União (CGU) redução/ampliação da força de trabalho e fatos não previstos. As alterações que vierem a ocorrer ao longo do exercício de execução do Paint serão comunicadas ao Consad desta Ifes. Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/PA, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações e em seguida, submeteremos ao Consad/Ufopa para análise e aprovação do Paint 2022.

Santarém-Pará, 15 de dezembro de 2021.

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº01, de 02/01/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO I – RELAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA O EXERCÍCIO 2022.

Descrição das ações a serem desenvolvidas	Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Qte. De Servidores na ação	Home m/Hora	Origem da demanda	Responsável
Ação 1 Avaliação da Implementação do Processo Eletrônico	Avaliação	Processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública	Verificar e consignar nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e do módulo de Pesquisa Pública	1º.02.2022 a 31.03.2022	01	320 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Externo	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Ação 2 Avaliação do Cumprimento da Jornada de Trabalho de Técnico Administrativo	Avaliação	Cumprimento de Jornada de trabalho de Técnico Administrativo	Avaliar se os controles implementados pela Ufopa são eficazes	1º.02.2022 a 09.05.2022	02	1.296 h/h	Ação remanejada do Paint 2021	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Ação 3 Avaliação da Acessibilidade na Ufopa	Avaliação	Acessibilidade	Avaliar o atendimento aos requisitos de acessibilidade na Ufopa	16.05.2022 a 19.08.2022	01	320/h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Ação 4 Avaliação da Elaboração do PGO da Ufopa	Avaliação	Elaboração do PGO	Avaliar a conformidade da execução orçamentária e financeira da Ufopa com a respectiva legislação	1º.07.2022 a 30.09.2022	02	960h/h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Ação 5 Avaliação da Transparência no Relacionamento com Fundação de Apoio	Avaliação	Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio	10.10.2022 a 25.11.2022	02	624 h/ h	Solicitação de Órgão de Controle Externo	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Total						3.520h/h		

Fonte: MAPC/Elaboração própria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO II - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG – GESTÃO INTERNA DA AUDIN.

Descrição das ações a serem desenvolvidas	Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Qte. De Servidores na ação	Home m/Hora	Origem da demanda	Responsável
Ação 06 Gestão Interna RAINT 2021	Gestão interna Audin	Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2021/Audin	Relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente.	03.01.2022 a 31.03.2022	03	586 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Ação 07 Gestão Interna Elaboração de Parecer	Gestão interna Audin	Parecer da Audin no Relatório de Gestão/Audin	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa.	03.01.2022 a 31.01.2022	03	228 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Ação 8 Gestão Interna PGMQ	Gestão interna Audin	Programa de Gestão e melhoria da Qualidade - PGMQ/Audin	Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	03.01.2022 a 30.12.2022	04	1.025 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Técnica (Monitoramento)
Ação 09 Gestão Interna Contabilização de Benefícios	Gestão interna Audin	Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros/Audin	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	03.01.2022 a 30.12.2022	02	460 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Técnica (Monitoramento)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Ação 10 Gestão Interna Paint 2023	Gestão interna Audin	Plano Anual de Auditoria Interna Paint 2023	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2023.	02.05.2022 a 30.09.2022	06	1.502 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Técnica (Monitorament o) e Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Ação 11 Demandas Externas dos Órgãos de Controle	Gestão interna Audin	Órgãos de Controle Interno e Externo	Acompanhar o atendimento das determinações emitidas.	Sem previsão	01	369 h/ h	Solicitação de Órgão de Controle Interno/Exter no	Equipe Técnica (Monitorament o)
Ação 12 Monitoramento das Ações	Gestão interna Audin	Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	03.01.2022 a 30.12.2022	02	1.008 h/h	Audin/Órgãos de Controle Interno e externo	Equipe Técnica (Monitorament o)
Ação 13 Reserva Técnica	Gestão interna Audin	Reserva Técnica	Reserva técnica para demandas extraordinárias	Sem previsão	06	1.214	Audin	Equipes Técnicas (Execução de auditoria e monitoramento) e Auditor- chefe
Total						6.392h/h		

Fonte: Elaboração própria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

DETALHAMENTO DE HOMEM/HORA PARA CADA AÇÃO PREVISTA NO PAINT PARA O EXERCÍCIO 2022

Considerando o escopo de cada ação de auditoria e o prazo demandado nas auditorias de 2018, 2019 e 2020, que corresponde a aproximadamente 70 dias, foi definido para cada ação o seguinte cálculo e que devem ser previstas de atividade contínua e de execução obrigatória, segue abaixo o detalhamento de cada ação:

- **Ação 1:** o prazo previsto de execução da ação é de 40 dias úteis com carga horária diária de 8h, sendo que o servidor estará afastado por dois por motivo de férias. (Maíra)

Processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública

Previsão de execução: 1º.02.22 a 31.03.22

Total de servidores na ação: 1

Dias: $40 \times 8h/d = 320h$

Horas trabalhadas: 320h/h

- **Ação 2:** o prazo previsto de execução da ação é 81 dias úteis com carga horária de 8h. (Jonathan e Jordane)

Cumprimento de Jornada de trabalho de Técnico Administrativo

Previsão de Execução: 1º.02.22 a 31.05.22

Total de servidores na ação: 2

Dias: 81 ($81 \times 8h/d = 648h$)

Horas trabalhadas (1): 648h

Dias: 81 ($81 \times 8h/d = 648h$)

Horas trabalhadas (2): 648h

Total Horas trabalhadas: 1.296 h/h

- **Ação 3:** o prazo previsto de execução da ação é 40 dias úteis com carga horária diária de 8h. (Maíra)

Avaliação da Acessibilidade na Ufopa

Previsão de Execução: 04.04.22 a 31.05.22

Total de servidores na ação: 1

Dias: $40 \times 8 = 320h$

Horas trabalhadas (1): 320h

Total Horas trabalhadas: 320 h/h

- **Ação 4:** o prazo previsto de execução da ação é 60 dias úteis com carga horária diária de 8h. (Jonathan e Maíra)

Avaliação da Elaboração do PGO da Ufopa

Previsão de Execução: 06.06.22 a 31.08.22

Total de servidores na ação: 2

Dias: $60 \times 8 = 480h$

Horas trabalhadas (1): 480h

Dias: $60 \times 8 = 480$

Horas trabalhadas (2): 480h

Total Horas trabalhadas: 960 h/h

- **Ação 5:** o prazo previsto de execução da ação é 39 dias úteis com carga horária diária de 8h. Entretanto, dois servidores serão afastados por 20 dias por motivo de férias em períodos diferentes e outro, por 05 dias para capacitação e 05 dias por motivo de férias. (Maíra e Jonathan)

Transparência no Relacionamento com Fundação de Apoio

Previsão de Execução: 01.10.22 a 30.11.22

Total de servidores na ação: 2

Dias: $39 \times 8h/d = 312h$

Horas trabalhadas (1): 312h

Dias: $39 \times 8h/d = 312h$

Horas trabalhadas (2): 312h

Total Horas trabalhadas: 624 h/h

- **Ação 6:** Esta ação ocorre no período de janeiro a março e está sob a responsabilidade do auditor chefe, com previsão para execução de 61 dias. (Jordane e Jackson)

Gestão Interna - RAIN 2021

Previsão de Execução: 03.01.22 a 31.03.22

Total de servidores na ação: 2

Servidor 1: Jackson

03.01.22 a 31.01.22 = $21d \times 8 = 168$

01.02.22 a 31.03.22 = $40d \times 4 = 160$

Total: 328h

Servidor 2: Jordane

03.01.22 a 25.01.22 = $17d \times 8 = 136h$

Total: 136h

Total Horas Trabalhadas: 464 h/h

- **Ação 7:** Esta ação ocorre no mês de janeiro, com prazo previsto de execução de 19 dias, sob a responsabilidade do auditor chefe e dois servidores para auxiliar. (Jackson, Lilian e Jonathan)

Gestão Interna - Elaboração de Parecer

Previsão de Execução: 01.02.2022 a 28.02.22

Total de servidores na ação: 3

Dias: 19d

Servidor 1: $19d \times 4h = 76h$

Servidor 2: $19d \times 4h = 76h$

Servidor 3: $19d \times 4h = 76h$

Total Horas Trabalhadas: 228 h/h

- **Ação 8:** A implementação do PGMQ, bem como sua execução, será durante todo o exercício de 2022, sendo de responsabilidade da coordenação de monitoramento em conjunto com o auditor chefe. (Jackson, Lilian, Felipe e Jordane)

Gestão Interna - PGMQ

Previsão de Execução: 03.01.22 a 30.12.22

Total de servidores na ação: 4

Servidor 1: 01.03.22 a 30.12.22: 206dx1=206 (Jackson)

Servidor 2: 03.01.22 a 30.12.22: 206dx1,5h: 369h (Lilian)

Servidor 3: 03.01.22 a 30.12.22: 206dx1,5h: 369h (Felipe)

Servidor 4: 04.11.22 a 30.12.22: 39dx2h= 78h (Jordane)

Total Horas Trabalhadas: 1.022 h/h

- **Ação 9:** A contabilização dos benefícios será durante todo o exercício de 2022, sendo de responsabilidade da coordenação de monitoramento, ficando desta forma cada servidor com 215 h para execução da atividade. (Lilian e Felipe)

Gestão Interna Contabilização de Benefícios

Previsão de Execução: 03.01.22 a 30.12.22

Total de servidores na ação: 2

Dias: 246

Servidor 1: 246dx1=246 (Lilian)

Servidor 2: 246dx0,86h=214h (Felipe)

Horas trabalhadas: 460h

- **Ação 10:** Esta ação é realizada no período de maio a setembro e está sob a responsabilidade do auditor chefe. (Jackson, Felipe, Jordane, Jonathan, Maíra e Lilian)

Gestão Interna - PAINT 2023

Previsão de Execução: 02.05.22 a 30.09.22

Dias: 106

Total de servidores na ação: 6

Servidor 1: 02.05.22 a 30.09.22: 106dx3,3h= 349h

Servidor 2: 02.05.22 a 31.05.22: 22dx4=88h

01.09.22 a 30.09.22: 21dx4= 84h

Servidor 3: 01.09.22 a 30.09.22: 21dx7=147h

Servidor 4: 01.09.22 a 30.09.22: 21hx4,5=94h

Servidor 5: 01.09.22 a 30.09.22: 21dx5h: 105h

Servidor 6: 02.05.22 a 30.09.22: 106dx6h=636

Horas trabalhadas: 1.504 h/h

- **Ação 11:** Não há previsão de prazo para execução dessa atividade, ela ocorre no decorrer do exercício, ficando sob a responsabilidade do auditor chefe seu atendimento. Para isso, o servidor terá 323h disponíveis para realizar a ação. (Jackson)

Demandas Externas dos Órgãos de Controle

Previsão de Execução: 03.01.22 a 30.12.22

Dias: 246

Carga Horária: 1,5

Total de servidores na ação: 1
Horas trabalhadas: 369h

- **Ação 12:** O monitoramento das recomendações pendentes de implementação é de responsabilidade da coordenação de monitoramento que segue cronograma para sua execução. (Lilian e Felipe)

Monitoramento das Ações

Previsão de Execução: 03.01.22 a 30.12.22

Total de servidores na ação: 2

Dias: 246

Servidor 1: 03.01.22 a 30.12.22: $246 \times 2,5 = 615h$

Servidor 2: 03.01.22 a 30.12.22: $246 \times 1,6 = 393h$

Horas trabalhadas: 1.008 h/h

- **Ação 13:** A carga horária disponível a cada servidor é proporcional ao atendimento das ações, desde forma, não é fixa. (Jackson, Jordane, Máira, Jonathan, Lilian e Felipe)

Reserva técnica

Previsão de Execução: 03.01.22 a 30.12.22

Servidor 1: 383h

Servidor 2: 230h

Servidor 3: 133h

Servidor 4: 125h

Servidor 5: 219h

Servidor 6: 123h

Total de Horas: 1.214h/h